

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho da Carreira Especial de Fiscalização área funcional de Fiscalização - Ref.ª 2023-26

AUDIÊNCIA PRÉVIA NO ÂMBITO DA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS

1. CANDIDATURAS RECECIONADAS

Foram rececionadas 738 candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O presente procedimento concursal tem previsto um posto de trabalho a preencher por pessoas com deficiência, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri verificou-se a existência de treze candidatos portadores de deficiência (apresentam atestado médico de incapacidade multiuso, bem como, declararam possuir grau de incapacidade igual ou superior a 60%).

Relativamente a seis destes candidatos, não é possível concluir com clareza se a natureza da sua incapacidade é compatível com o conteúdo funcional/tarefas que um profissional da carreira especial de fiscalização, e objeto do presente procedimento concursal, terá que executar. São elas:

"Assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares."

Em concreto, os candidatos a selecionar terão que realizar, designadamente, as seguintes tarefas/atividades:

1. Ações de fiscalização em toda a área geográfica do Município do Porto, com deslocações a pé, em transporte público ou em regime de autocondução;
2. Interação direta com municípios nos vários locais inspecionados e relativa aos diversos factos constatados;
3. Fiscalização das feiras municipais com a necessária interação com os feirantes;
4. Elaboração de informações técnicas e autos de contraordenação com recurso a diversos sistemas de informação.

Os candidatos em apreço são:

Nome do(a) candidato(a)	Código do candidato
1. Augusto Manuel Da Silva Castro	2023-26#104880
2. Carolina Marques Oliveira	2023-26#105522
3. Eduardo Rui Cunha	2023-26#105621
4. Marisa Elisabete Almeida Silva	2023-26#106547
5. Ricardo Santos França	2023-26#105361
6. Luís Filipe Castro Teles Martins	2023-26#105764

Assim, deliberou o júri solicitar esclarecimentos a estes seis candidatos no sentido destes virem clarificar se a sua incapacidade é compatível com o exercício das funções e tarefas descritas.

Para o efeito, os candidatos deverão submeter as suas alegações/esclarecimentos através de documento oficial, com vista a complementar a sua candidatura, através do campo “Contacte-nos” na Plataforma de Recrutamento do Município do Porto, dispondo do prazo de 10 dias para esse efeito.

Porto, 21 de julho de 2023

A Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção